



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N° 160/2022 - DG

Concede Adicional de Qualificação
decorrente de Curso de Pós-Graduação
– especialização ao Servidor Marcos
Rodrigues dos Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8149/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024597, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação - nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Resolução nº 23.380, de 8 de maio de 2012, do Tribunal Superior Eleitoral, e art. 8º, inciso II, da Portaria nº 45/2021-GP/TRE-RN, de 11 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 08 de setembro de 2022.

Natal-RN, 14 de setembro de 2022.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral